

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01542/2023

DATA: 31/07/2023

PROCESSO Nº 06381326/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73181500	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: PARAFUSO DE CABEÇA CILÍNDRICA DIN7894 M3X6 10164636, RESPONSÁVEL PELA FIXAÇÃO DA CORRENTE DE ENERGIA DA CABEÇA DE LIMPEZA NO SUPORTE À FRENTE. MATÉRIA-PRIMA: AÇO BAIXO CARBONO. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: SEM TRATAMENTO, ACABAMENTO: SEM ACABAMENTO.
2	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: ROTOR 36-XTC-BD-EC NR 920 KPL 10141626, RESPONSÁVEL PELA FABRICAÇÃO DO FIO.
3	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: PARTE DE POTENCIA U70 164912, RESPONSÁVEL POR RETIRAR O AR QUENTE DA CABECEIRA.
4	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: ANEL DE SUSPENSAO 9536213, RESPONSÁVEL PELA SUSPENSÃO DO FREIO DO ROTOR.
5	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL/FIAÇÃO: PRESILHA DE RETENCAO 3.2, RESPONSÁVEL PELO APOIO DO CILINDRO PNEUMATICO NO EIXO.



6	39173900	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: MANGUEIRA PUR-35/3.5 10125809, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DA ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DO FIO.
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



